



## Contratar um Seguro de Vida?

Dilmo Bantim Moreira\*

Contratar um Seguro de Vida deve fazer parte das prioridades de todos! Ele é a garantia do equilíbrio financeiro em caso de morte, invalidez e outros casos fortuitos da vida humana. Mas como saber quando o seguro oferece a proteção adequada e necessária?

O Seguro de Vida (que é apenas um entre vários tipos de Seguros de Pessoas) deve ser pensado com base na dificuldade de se fazer frente às obrigações financeiras, sobretudo, para quem tem dependentes e/ou dívidas de longo prazo, como pagamento de imóvel ou escola do filho, enfim, obrigações que podem ser prejudicadas com base em uma nova realidade financeira que signifique menos disponibilidade de dinheiro.

As garantias usualmente disponíveis no mercado de seguro abrangem a morte, morte acidental, invalidez permanente parcial ou total por acidente, invalidez funcional permanente total por doença, invalidez laboral permanente total por doença, despesas médico-hospitalares e odontológicas, diárias de incapacidade temporária, diárias de internação hospitalar e doenças graves.

No sentido de atender a demanda atual e de oferecer mais opções, o mercado tem desenvolvido novos produtos de forma contínua.

Claro, também é importante levar em conta a renda e a disponibilidade para investir em um seguro de Pessoas. De acordo com valores médios estimados, é aconselhável que o gasto seja de até 5% do orçamento. Mas, quais são as razões para contratar um seguro desse tipo?

Vamos elencar alguns bons motivos:

- Ter um Seguro de Pessoas, por exemplo um Seguro de Vida, é ter a tranquilidade de que sua família terá apoio financeiro para se reequilibrar caso aconteça uma morte. Os dependentes poderão manter o padrão de vida usual, sabendo que terão suas preocupações financeiras imediatas atendidas;
- O próprio segurado pode contar com uma indenização no caso de invalidez por doença ou acidente. Dependendo da configuração do plano, podem ser contratadas diárias de incapacidade e/ou de internação em hospitais, despesas médico-hospitalares e odontológicas por acidente e, ainda, doenças graves;
- A contratação de um seguro permite a continuidade do planejamento financeiro familiar e/ou pessoal, evitando atrasos em planos já traçados;
- No caso de uma sociedade empresarial, em ocorrendo o falecimento de uma das partes, o seguro pode ser direcionado para cobrir a participação do sócio faltante, reduzindo o risco de endividamento da empresa, protegendo a sociedade e os próprio empresários, pois permitirá o pagamento das cotas do sócio falecido;
- O Seguro de Pessoas, no caso de morte, não se caracteriza como herança e pode ser destinado a qualquer beneficiário legalmente válido, por exemplo, para cobrir as despesas imediatas com inventário, com um procedimento de indenização de pouca burocracia e com pagamento rápido;
- Além das coberturas tradicionais, os Seguros de Pessoas podem agregar outros itens como por exemplo cobertura de despesas com funeral;
- Vários produtos disponibilizam serviços agregados, como por exemplo: segunda opinião médica internacional, descontos para a compra de medicamentos e, até, assistência residencial;
- Apesar de diversos empregadores oferecerem o benefício do um Seguro de Vida/Acidentes aos seus empregados, muitas vezes os capitais segurados são baixos para a real situação financeira destes, então, é importante que cada indivíduo o complemente com um seguro particular, uma vez que não há limite para a contratação do produto, adequando assim o valor total à sua respectiva necessidade;
- Os valores pagos (ou prêmios) para se ter um Seguro de Pessoas são baseados em alguns fatores, entre eles a idade e condições de saúde, assim, quanto mais cedo contratar menos se irá pagar por ele, lembrando que nas fases mais jovens da vida é que temos menos valores acumulados, ou seja, um evento danoso tem o potencial de prejudicar mais intensamente nesse período.

Contudo, a meta do seguro é a de restabelecer o equilíbrio econômico perturbado, assim, a contratação de Seguros de Pessoas devem ser realizadas com planejamento (e conte com um Corretor de Seguros para isso), objetivando nossa proteção e a de todos que bem queremos.



**\*Dilmo Bantim Moreira**

É Presidente do Conselho Consultivo do CVG-SP, diretor de relacionamento com o segmento de Pessoas da ANSP, administrador pós-graduado em Gestão de Seguros e Previdência Privada, atuário, membro da Comissão Técnica de Produtos de Risco da FenaPrevi e de Seguro Habitacional da FenSeg, docente em Seguros de Pessoas, Previdência Complementar, Saúde, Capitalização, Vendas Diretas, Atendimento ao Público e colunista em mídias de seguros.

## **Academia Nacional de Seguros e Previdência**

---

Esta publicação online se destina a divulgação de textos e artigos de Acadêmicos que buscam o aperfeiçoamento institucional do seguro. Os artigos expressam exclusivamente a opinião do Acadêmico.



**Expediente** - Diretor de Comunicações: Rafael Ribeiro do Valle | Conselho Editorial: João Marcelo dos Santos (Coordenador) | Dilmo Bantim Moreira | Felipe M Paes Barretto | Homero Stabeline Minhoto | Osmar Bertacini | Produção: Oficina do Texto | Jornalista responsável: Paulo Alexandre | Endereço: Avenida Paulista, 1294 - 4º andar - Conjunto 4B - Edifício Eluma - Bela Vista - São Paulo – SP - CEP 01310-915| Contatos: (11)3333-4067 ou 3661-4164 [secretaria@anspnet.org.br](mailto:secretaria@anspnet.org.br) | [www.anspnet.org.br](http://www.anspnet.org.br) |

©2018 Academia Nacional de Seguros e Previdência. Todos os direitos reservados.